

VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 27 de Julho de 2022.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

#### I – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA	4º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar e diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar.

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

**Art. 3º.** O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2022 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti, em atendimento ao Convênio nº 1786-2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos de Júlio - MT, com abertura das propostas em 20/07/2022, às 09h00 do horário local, sendo declarada vencedora do certame a licitante STARK

**CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.278.118/0001-19, com valor global de R\$ 1.924.029,82.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2020

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para realizar migração/conversão, implantação, treinamento e fornecimento de licenças de uso de softwares.**

DAS ALTERAÇÕES

DO VALOR MENSAL: Passará a ser de R\$ 49.388,00 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais), reajuste de 10% sobre o valor anterior.

DA VIGÊNCIA: Passará a ser de 10/08/2022 a 09/08/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e STAF SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.941.056/0001-90/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022.

ESPÉCIE: Locação de imóvel.

OBJETO: Locação de imóvel comercial situado a Avenida Adelino José Zamo, nº 629-S e 609-S, Centro, Quadra nº 10, lotes nº 01 e 02, com uma área o de 640 m2, destinado a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Especialidades Bem Viver.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00.

DOTAÇÃO: Centro de Custo: 61.137 – Unidade de Atenção Psicossocial - UAPS; Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde; Despesa: 286 – Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades. Código: 06.01.2.042.3.3.90.36.15.00.00.00

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, Processo Administrativo nº 119/2022, Processo de Compra nº 109/2022, realizados com base na redação do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT/ LOCATÁRIO e FILADELFO BARBIERO / LOCADOR.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento de serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2023.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA 03421679100, CNPJ/MF sob o nº 46.681.028/0001-32 / CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 221.2022.

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. Nº. 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Farmacêutico, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.394,31 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.037 Assistência Farmacêutica Básica

3.1.90.04.00.00.00.00.00000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 25/07/2022 à 25/07/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e CARLA CASER ROSSI / CONTRATADO.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos

#### LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2022, originada do Pregão Presencial nº 28/2022, realizada pelo Município de Nova Lacerda - MT, tendo por objeto a contratação de serviços de sonorização, iluminação e locação de estruturas para eventos, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.193.034/0001-10, com valor global para esta adesão de R\$ 80.488,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de julho de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### GABINETE DO PREFEITO ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ao Banco do Brasil S/A

Agência: 3989-6, Confresa – MT

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n. Centro, na cidade de Canabrava do Norte – MT, do qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 45.